

```
a.botao:link, a.botao:visited { text-decoration: none; color: #fff; background-color: #0066b3; border-radius: 3px; text-align: center; padding: 5px; margin: 15px 3px 15px 10px; } a.botao:hover{ color: #ffdd00; } .coluna1{ float: left; width:50%; padding: 5px 5px 5px 100px; } .coluna2{ float: right; padding: 5px; } .row::after{ content: ""; clear: both; display: flex; }
```

[Resolução 03/2021](#) [Ato 33/2021](#) [Recebimento de Denúncias](#)
[Vídeo - Dia da mulher e informações importantes sobre a Procuradoria Especial da Mulher](#)

Criada pela Resolução nº 3, de 2021, a Procuradoria da Mulher tem a missão de representar e defender todas as mulheres, recebendo e encaminhando denúncias de violência e discriminação, fiscalizando e acompanhando a execução de programas dos governos, zelar pela participação das Vereadoras nas atividades legislativas, programar políticas para as mulheres e programas que visem à igualdade de gênero.

A Procuradoria da Mulher é composta pelas Vereadoras Dra. Ana Veterinária (DEM), Procuradora Especial da Mulher e Silvana Medeiros (PSD), Primeira Procuradora Suplente, além da servidora Ana Paula Guimarães Cristofi, Segunda Procuradora Suplente.

O espaço da mulher na política vem sendo conquistado com coragem e dedicação, porém, infelizmente ainda, existem preconceitos e violências no cotidiano feminino, mesmo que reduzidos após a criação da Lei Maria da Penha nº 11.340/06.

Ocorre que tal dispositivo legal não pode ser o único instrumento de defesa feminina, uma vez que ainda existem inúmeras diversidades a serem tratadas no tocante a políticas públicas voltadas para a mulher, tendo como base a saúde, comportamento, vida profissional e pessoal.

Os dispositivos legais vigentes devem ser analisados e aperfeiçoados, sendo a Casa Legislativa um canal importante entre o poder público e a sociedade.

É de suma importância à criação e implementação de políticas para as mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas com objetivo de melhor informação, formação e intercâmbio entre as mulheres e a Política por meio da Câmara Municipal de Santo André.

A Procuradoria tem a missão de representar e defender todas as mulheres, recebendo e encaminhando denúncias de violência e discriminação, fiscalizando e acompanhando a execução de programas dos governos federal, estadual e municipal que visem à igualdade de gênero, bem como cooperar com organismos municipais, nacionais e internacionais, além de promover pesquisas e estudos sobre a questão da violência e discriminação contra a mulher, em geral.

A Criação da Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito do Legislativo, objetiva contribuir para a redução da desigualdade de gênero no município de Santo André, como instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando as cidadãs da participação política perante o poder público, fazendo com que esta Casa de Leis cumpra ainda mais a sua função democrática perante o poder público, a sociedade civil organizada e, também, com comum a todos.

Estrutura Organizacional

- Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Dra. Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira
- Primeira Procuradora Adjunta: Vereadora Dra Silvana Maria Lopes Medeiros
- Segunda Procuradora Adjunta: Dra Ana Paula Guimarães Cristofi

Contato

Procuradoria Especial da Mulher

Câmara Municipal de Santo André

Praça IV Centenário II

Email: procuradoriadamulher@cmsandre.sp.gov.br

